



Produtora é condenada por uso indevido de imagem de Manuel Bandeira

30/08/2009

A Sarapuí Produções Artísticas, dona do selo musical Biscoito Fino, foi condenada a pagar indenização por danos morais aos herdeiros de Manuel Bandeira. O pagamento de R\$ 5 mil foi determinado pela violação ao direito de imagem do poeta em conteúdo de DVD. De acordo com a sentença da 47ª Vara Cível da capital, a Biscoito Fino deve ainda deixar de distribuir o produto. Cabe recurso da decisão.

Maria Helena Cordeiro de Souza Bandeira, Marcos Cordeiro de Souza Bandeira, Antônio Manoel Bandeira Ribeiro Cardoso, Carlos Alberto Bandeira Ribeiro Cardoso e José Cláudio Bandeira Ribeiro Cardoso, sucessores dos direitos autorais do poeta, alegam que estes foram violados pela produtora com o lançamento do DVD *Encontro marcado com o cinema de Fernando Sabino e David Neves* contendo o documentário *O habitante de Pasárgada*, com textos do poeta Manuel Bandeira. Os herdeiros alegam também que não foram procurados para autorizar a produção.

A produtora divulgou nota à imprensa informando que vai recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Segundo a Biscoito Fino, o curta metragem *O Habitante de Pasárgada* é um resumo em forma de documentário do filme *O Poeta do Castelo*, que teve os direitos cedidos por seu produtor, Joaquim Pedro de Andrade, à Bem-Te-Vi Filmes, empresa de Fernando Sabino, que licenciou os direitos à Biscoito Fino.

Processo 20.070.011.039.337

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-ago-30/biscoito-fino-indenizar-herdeiros-manuel-bandeira/>